



5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA
PROCESSO Nº 00600-00003130/2023-21-e
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E
DO OUTRO IMOBILIÁRIA PARAÍSO LTDA

Aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 5º Termo De Apostilamento ao Contrato **01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº **00600-00003130/2023-21-e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA de locação de um imóvel urbano, localizado na Av. Campo Sales nº 2283, bairro Centro, nesta capital, para instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, compreendidas entre o período de JANEIRO ATÉ 4 DE FEVEREIRO 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a 04 de Fevereiro 2024, referente ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde / SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.2.675 Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 15.00, conforme Nota de Empenho nº 000549, de 26.02.2024, no valor de R\$135.552,87 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais, Oitenta e Sete Centavos)

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato nº 01/2021/COORD.JURID.SAUDE/PGM/SEMUSA, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 28 de Fevereiro 2024

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 28/02/2024, 16:38:42